



PODER EXECUTIVO

Diário Oficial

Gov. Edison Lobão - Maranhão



INSTITUÍDO PELA LEI MUNICIPAL Nº 003, DE 20 DE JANEIRO DE 2017

ANO I, Nº 71, GOVERNADOR EDISON LOBÃO, QUINTA-FEIRA, 28 DE DEZEMBRO DE 2017 EDIÇÃO DE HOJE: 3 PÁGINAS

SUMÁRIO

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIAS

PORTARIA Nº 150/2017 1

LICITAÇÕES

PREGÃO PRESENCIAL

AVISO DE ADIAMENTO. PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 041/2017 1

AVISO DE ADIAMENTO. PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 044/2017 2

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIAS

PORTARIA Nº 150/2017

PORTARIA Nº 150/2017

Governador Edison Lobão – MA, 27 de dezembro de 2017.

O PREFEITO MUNICIPAL DE GOVERNADOR EDISON LOBÃO – MA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e o art. 3º, caput, da IN/TCU nº 56/2007, e

CONSIDERANDO a gravidade dos fatos ante a condição de situação de inadimplência do Município de Governador Edison Lobão/MA junto ao Governo Estadual,

CONSIDERANDO o dano causado ao erário público em decorrência do dever de prestar contas de convênios conforme o disposto no artigo 70 da Constituição Federal, e

CONSIDERANDO a necessidade de informação detalhada sobre o *modus operandi* adotado pelos agentes públicos no cometimento das irregularidades e sobre fatos agravantes ou atenuantes do seu comportamento, com a identificação do prejuízo causado ao erário e o montante devidamente corrigido a ser ressarcido.

RESOLVE:

Art. 1º - INSTAURAR processo de Tomada de Contas Especial, com finalidade de apurar os fatos referentes a atos ilegais ou antieconômicos praticados pelo ex-prefeito municipal personificado na pessoa do Sr. **EVANDO VIANA DE ARAUJO**, por força de violação dos deveres legais de prestar conta de forma regular e em seu tempo devido referente ao seguinte Convênio:

1. Convênio nº 0261/2013 – Construção de Praça. Celebrado junto a Secretaria de Estado das Cidades e Desenvolvimento Urbano.

Art. 2º - CONSTITUIR comissão formada pelos servidores conforme nomeação abaixo para, sob a presidência do primeiro, realizar a partir da publicação desta Portaria no prazo de 180 (cento e oitenta) dias, a Tomada de Contas Especial, em conformidade com o DECRETO Municipal que regulamenta a TCE, visando à apuração dos fatos, identificação dos responsáveis e quantificação do dano decorrente e a consequente responsabilização dos envolvidos.

Art. 3º - REALIZAR procedimentos administrativos apartados para todos os Convênios indicados no artigo 1º, obrigatoriamente.

TITULARES:

- I. Hamilton Medeiros Salazar - Presidente.
- II. Antonio Gomes dos Reis Júnior – Secretário.
- III. José Vanderlei de Moraes Neto - Membro

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Governador Edison Lobão - MA, 27 de dezembro de 2017.

GERALDO EVANDRO BRAGA DE SOUSA

Prefeito Municipal

LICITAÇÕES

PREGÃO PRESENCIAL

AVISO DE ADIAMENTO. PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 041/2017

AVISO DE ADIAMENTO. PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 041/2017. A Prefeitura Municipal de Governador Edison Lobão, através de seu Pregoeiro toma público para conhecimento dos interessados, que a licitação na modalidade Pregão na sua forma Presencial, do tipo Menor Preço por Item, objetivando: Registro de preços para eventual e futura Contratação de Empresa para Fornecimento de



Combustíveis foi **ADIADA** para o dia **12 de janeiro de 2018 às 08:00hrs**. Governador Edison Lobão – MA, 28 de dezembro de 2017. Francisco Leonardo Franco de Carvalho – Pregoeiro Municipal.

PREGÃO PRESENCIAL

AVISO DE ADIAMENTO. PREGÃO PRESENCIAL SRP
Nº 044/2017

AVISO DE ADIAMENTO. PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 044/2017. A Prefeitura Municipal de Governador Edison Lobão, através de seu Pregoeiro toma público para conhecimento dos interessados, que a licitação na modalidade Pregão na sua forma Presencial, do tipo Menor Preço por Item, objetivando: Registro de preços para eventual e futura Contratação de Empresa para Fornecimento para Material de Construção, Elétrico e Hidráulico foi **ADIADA** para o dia **12 de janeiro de 2018 às 09:00hrs**. Governador Edison Lobão – MA, 28 de dezembro de 2017. Francisco Leonardo Franco de Carvalho – Pregoeiro Municipal.



Diário Oficial do Município

INSTITUÍDO PELA LEI MUNICIPAL Nº 003/2017 DE 27 DE MARÇO DE 2017

Rua Urbano Rocha, nº 140, Bairro Centro CEP: 65928-000 – Governador Edison Lobão - MA

www.governadore Edison Lobão.ma.gov.br

Geraldo Evandro Braga De Sousa

Prefeito

Luciene Moreira da Silva

Secretária Municipal de Administração

Ana Paula Gomes Galdino Lopes

Procuradora Geral do Município